

**LEI Nº 848/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 675/2014, QUE DENOMINA
RUA DO MUNICÍPIO DE RUA CAETANO GONÇALVES PUPO.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 675/2018, que alterou a denominação da Rua Floresta no Bairro da Estação, para **“RUA CAETANO GONÇALVES PUPO”**, ficando mantido o nome anterior de **“RUA FLORESTA”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos